**RESOLVE** 

Diretor-Geral - Substituto

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2025, às 15:35, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=3131853&crc=527C71BD,

informando, caso não preenchido, o código verificador 3131853 e o código CRC 527C71BD.

## PORTARIA TSE Nº 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

Fica designado Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Publicação de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 20 a 21 de janeiro de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral - Substituto

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2025, às 16:19, horário oficial de Brasília, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=3132670&crc=09BE6E6B,

informando, caso não preenchido, o código verificador 3132670 e o código CRC 09BE6E6B.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## **INDICE DE PARTES**

## **INDICE DE PROCESSOS**